



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADOS GERAIS

- Número do processo: 2518/2026
- Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
- Responsável: Andreia Rocha

2. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO

2.1. Objeto a ser contratado

Contratação de empresa especializada em mecânica cênica para a manutenção corretiva da cortina principal do Teatro Municipal de Sertãozinho com inclusão de peças.

2.2. Natureza do objeto

Serviço Comum

2.3. Fundamentação da contratação

Não existe Estudo Técnico Preliminar elaborado.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, ITEM 228.

2.4. Há legislação especial que deva ser considerada na contratação?

☐ Sim ☒ Não

2.4.1. Qual é a legislação especial? Não se aplica.

2.5. Justificativa da contratação

A contratação se justifica por três pilares principais:

- Continuidade das Atividades Culturais: A cortina é o elemento central da dinâmica de palco. A impossibilidade de seu uso compromete a estética dos espetáculos, o cumprimento de roteiros técnicos e a experiência do público.
- Segurança (NR-35 e NR-12): O trabalho no urdimento de palco envolve altura e sistemas de carga. O cabo rompido e a falha de conexão representam riscos de acidentes para a equipe técnica e artistas caso sejam feitas tentativas de manuseio improvisado ou manual de um sistema projetado para ser eletrônico.
- Preservação do Patrimônio: A manutenção especializada evita que o desgaste do motor (por esforço indevido) ou a oxidação de componentes eletrônicos na varanda resultem em danos irreversíveis, cujo custo de substituição total seria significativamente superior ao da manutenção corretiva.



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

2.6. Requisitos da contratação

- regularidade fiscal e trabalhista;

2.7. Análise dos riscos da contratação

Risco Identificado	Impacto Esperado	Medida de Mitigação (Controle)
Inexecução do serviço ou abandono por parte da contratada.	Paralisação das atividades do Teatro e manutenção da situação de risco estrutural.	Pagamento vinculado à entrega: O pagamento só será efetuado após a execução total e ateste do fiscal. Aplicação de sanções administrativas previstas em lei.
Ineficácia do reparo (troca de peças não resolver o problema).	Persistência da falha técnica e desperdício de recurso público.	Fiscalização técnica: Verificação rigorosa pelo fiscal do contrato antes do aceite. Exigência de testes de funcionalidade da cortina sob carga.
Ausência de garantia técnica ou uso de peças de baixa qualidade.	Necessidade de novos gastos em curto prazo e dano ao patrimônio (cortina/palco).	Garantia: Exigência de garantia mínima de 90 (noventa) dias para peças e para a instalação.

Considerando o caráter crítico da estrutura de sustentação, a gestão do risco será realizada através do **Acompanhamento e Fiscalização**, onde o fiscal designado terá o poder de rejeitar peças ou serviços que não atendam aos padrões de segurança. Além disso, a retenção do pagamento até a conformidade final (conforme art. 140 da Lei 14.133/21) e a exigência de garantia transferem o risco de falha precoce para o fornecedor, protegendo o erário.

2.7.1. Haverá necessidade de matriz de alocação de riscos no contrato?

☐ Sim ☒ Não

2.8. A seleção será restrita a produtos pré-qualificados?

☐ Sim ☒ Não

2.8.1. Quais os processos de pré-qualificação?

Não se aplica.

2.9. O objeto é um produto com julgamento pelo ciclo de vida?



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

☐ Sim ☒ Não

2.9.1. Quais as regras para julgamento pelo ciclo de vida?

Não se aplica.

2.10. O objeto possui critérios de inovação e/ou desenvolvimento nacional sustentável?

☐ Sim ☒ Não

2.10.1. Quais os critérios de inovação e/ou desenvolvimento?

Não se aplica.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Especificação e quantidades da solução

Contratação de (1) uma empresa especializada em mecânica cênica para a manutenção corretiva da cortina principal do Teatro Municipal, incluindo a mão de obra, a substituição de 40 metros de cabo de 3/16 mm para a movimentação da cortina, substituição do sistema de tração em nylon de 100mm, por um de metal com diâmetro de 160mm, instalação de duas roldanas, uma de 70mm e uma de 100mm com movimento por correia, que deverá ser montado em uma base metálica junto com motor 1CV, programação do parâmetro no inversor de frequência CFW 10, relocação da base do mecanismo para melhorar a passagem do cabo de aço, revisão da lubrificação e roldanas no trilho. Na manutenção deverá ser substituído o mecanismo para adequar a velocidade de movimentação da cortina afim de evitar falhas.

Durante o período de garantia de instalação de no mínimo 90 (noventa) dias, contado a partir da data da conclusão do serviço, os atendimentos para manutenção corretiva deverão ser realizados sempre que houver necessidade, sem custos adicionais para a contratante.

As chamadas serão atendidas em qualquer horário e dia da semana, garantindo suporte técnico ágil e completo para a plena funcionalidade e segurança da cortina.

3.2. Prazo para início da execução do objeto

Início em até 05 (três) dias úteis após a assinatura da Ordem de Serviço.



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

3.3. Prazo de entrega ou de execução do objeto

Execução e finalização do serviço em até 10 (dez) dias úteis.

3.4. Local de entrega ou execução

- Teatro Municipal de Sertãozinho/SP

Rua Waschington Luiz nº 1131, Centro, Sertãozinho – SP

A responsabilidade pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato será de: Marcos Enoy Ricciard Favaretto e-mail: tmunicipal@sertaozinho.sp.gov.br, telefone (16) 3942 7223

3.5. O objeto possui exigências a serem feitas após a entrega/execução?

☒ Sim Não

3.5.1. Garantia exigida do objeto

A garantia das peças fornecidas e dos serviços prestados deverá ser de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de conclusão dos referidos serviços.

3.5.2. Condições de manutenção

A garantia das peças fornecidas e dos serviços prestados deverá ser de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de conclusão dos referidos serviços.

3.5.3. Condições de assistência técnica:

A garantia das peças fornecidas e dos serviços prestados deverá ser de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de conclusão dos referidos serviços.

3.5.4. Exige respeito às normas específicas de descarte?

☐ Sim ☒ Não

3.5.4.1. Quais são as normas específicas de descarte?

Não se aplica.



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Como atingiremos os resultados pretendidos do contrato?

Com fiscalização do serviço e das peças trocadas.

4.2. Forma de execução do contrato

Prestação de serviço imediato.

4.2.1. Se a forma for continuada, qual é o prazo limite de renovação do contrato

Não se aplica

4.3. Prazo de vigência do contrato

Não se aplica porque não haverá formalização de contrato.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. Existem requisitos anteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não

5.1.1. Será exigida garantia financeira do contrato?

☐ Sim ☒ Não

5.1.1.1. Se sim, o percentual de garantia financeira do contrato é

Não se aplica.

5.2. Metodologia de acompanhamento de execução do contrato e principais pontos de controle

O serviço só será considerado entregue mediante:

1. Realização de **10 ciclos completos** (abertura e fechamento) sem ruídos anormais ou falhas de comunicação.
2. Teste de carga e verificação do tensionamento dos cabos.
3. Entrega de um breve **relatório fotográfico** das intervenções feitas no urdimento e painel de comando.



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

O acompanhamento será feito pelo fiscal: Marcos Enoy Ricciard Favaretto - CPF 031.601.888-09
e-mail: tmunicipal@sertaozinho.sp.gov.br, telefone (16) 3942 7223

GESTOR: José Adilson dos Santos CPF 150.783.718-69 – Secretário de Cultura e Turismo
telefone: 16 3942 7223 – e-mail: secretariadeculturaeturismo@sertaozinho.sp.gov.br

5.3. Obrigações específicas do contratado

Prestar o serviço contratado conforme descrito neste Termo de Referência.

5.4. Obrigações específicas do Município

Realizar o pagamento no 15º dia após o registro da nota fiscal.

5.5. Existem requisitos posteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não

5.5.1. Quais são os requisitos posteriores à execução?

Não se aplica.

5.6. Infrações e penalidades do contrato

O contrato ou documento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e do Decreto Municipal nº 8.109 de 2023, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.7. Matriz de riscos

Não haverá matriz conforme prevê o artigo 19, parágrafo 1º do Decreto Municipal 8.109 de 2023 do município de Sertãozinho/SP.

5.8. Qual será a regra da subcontratação

Será vedada a subcontratação.

5.8.1. Se vedada a subcontratação, qual a justificativa?

Será vedada considerando a especificidade do serviço e conforme Art.

167 do Decreto 8109/2023:



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

5.8.2. Se permitida, quais os limites da subcontratação?

Não se aplica.

5.9. Além da conciliação, haverá outro método alternativo de resolução de controvérsias?

☐ Sim ☒ Não

5.9.1. Método de resolução de controvérsias

Não se aplica.

5.9.2. Descreva o método de funcionamento do modo escolhido

Não se aplica.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no 15º (décimo quinto) dia após o registro da nota fiscal, que ocorrerá mediante a apresentação da documentação fiscal pertinente, devida e regularmente atestada pela Secretaria requisitante.

6.2. Critério de reajuste e repactuação

6.2.1. Índice de reajuste ou repactuação dos insumos

Não se aplica.

6.2.2. Critérios de repactuação da obra

Não se aplica.

6.3. Haverá Instrumento de Medição de Resultado?

☐ Sim ☒ Não

6.3.1. Como funcionará o IMR?

Não se aplica.



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

6.4. Haverá Remuneração Variável?

☐ Sim ☒ Não

6.4.1. Como funcionará a remuneração variável?

Não se aplica.

6.5. Justificativa para a utilização da Remuneração Variável?

Não se aplica.

6.6. Haverá a adoção do regime de conta vinculada?

☐ Sim ☒ Não

6.7. Critério e prazo para recebimento provisório

Recebimento provisório em até 5 (cinco) dias contados do término da execução, avaliando quantidade, horário e duração dos serviços prestados.

Conforme inciso II, art. 173 do Decreto Municipal 8109/2023.

6.8. Critério e prazo para recebimento definitivo

O recebimento definitivo será realizado em até 05 (cinco) dias após o recebimento provisório.

Conforme inciso II, art. 173 do Decreto Municipal 8109/2023.

7. É UMA CONTRATAÇÃO DIRETA?

☒ Sim ☐ Não

7.1. É um caso de inexigibilidade de licitação?

Sim ☒ Não

7.1.1. Qual embasamento legal da inexigibilidade?

Não se aplica.



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

7.1.2. Qual o critério para seleção do fornecedor?

Não se aplica.

7.2. É uma licitação dispensada?

Sim X Não

7.2.1. Em qual hipótese do art. 76 da Lei nº 14.133/2021?

Não se aplica.

7.2.2. Qual a justificativa para seleção do recebedor da alienação?

Não se aplica.

7.3. É uma licitação dispensável?

X Sim Não

7.3.1. Qual hipótese de licitação dispensável do art. 75 Lei nº 14.133/2021?

Artigo inciso II artigo 75 da Lei 14.133/2021.

7.3.2. Qual a justificativa para seleção do fornecedor?

Menor valor.

8. EXISTE A NECESSIDADE DE ELABORAR UM EDITAL DE SELEÇÃO?

☐ Sim ☒ Não

8.1. Rito de seleção

Dispensa de licitação.

8.1.1. Forma da seleção

Presencial X Eletrônica

8.1.1.1. Se for presencial, justificar

Não se aplica.



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

8.1.2. Local do certame

bll.org.br

8.2. Critério de julgamento

Menor preço.

8.2.1. A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

☒ Global ☐ Lotes de itens ☐ Por itens

A contratação será realizada pelo valor global, tendo em vista que o objeto compreende a execução de serviços especializados em mecânica cênica e com fornecimento de materiais a ser realizado no Teatro Municipal, não sendo vantajosa a mensuração e o pagamento de forma individualizada por item.

A adoção do valor global simplifica a gestão e a fiscalização confere maior previsibilidade orçamentária e contribui para a eficiência administrativa, assegurando a adequada execução dos serviços.

8.2.2. Se for por lotes de itens, indicar a composição dos lotes

Não se aplica.

8.2.3. Se o critério for Técnica e Preço, qual será o fator de ponderação?

Não se aplica.

8.2.3.1. Se o critério for Técnica e Preço ou Melhor Técnica ou conteúdo artístico, apresentar os critérios de pontuação técnica

Não se aplica.

8.3. Modo de disputa

Fechado

8.4. Haverá antecipação da habilitação?

☐ Sim, rito com habilitação antecipada ☒ Não, rito procedimental comum

8.4.1. Se a ordem for o rito com habilitação antecipada, qual a justificativa

Não se aplica.

8.5. Benefícios para Micro e Pequenas Empresas - MPE

Desempate Ficto, prazo para regularidade fiscal e direito de preferência.



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

8.5.1. Tabela com dados dos itens e benefício de MPE

Não se aplica.

8.6. Exigências específicas para a fase de proposta

Existem exigências específicas

☒ Não se aplica o item

8.6.1. Exigência de documento junto com a proposta

Não se aplica.

8.6.2. Há necessidade de amostra para o julgamento das propostas?

☐ Sim ☒ Não

8.6.2.1. Quais as regras para avaliação das amostras?

Não se aplica.

8.6.2.2. Qual o local e prazo de entrega das amostras?

Não se aplica.

8.6.2.3. Qual o prazo para avaliação das amostras?

Não se aplica.

8.7. Exigências específicas para a fase de habilitação

☐ Existem exigências específicas ☒ Não se aplica o item

8.7.1. Qualificação econômico-financeira

Não se aplica

☐ Índices contábeis

☐ Patrimônio líquido mínimo ou ☐ Capital social mínimo

8.7.1.1. Índices contábeis a ser atendido no último balanço

Não se aplica.

8.7.1.2. Percentual mínimo do capital social ou patrimônio líquido

Não se aplica.



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

8.7.2. Inscrição em entidade profissional

Sim

☒ Não

8.7.3. Será exigido atestado de capacidade técnico-operacional?

Sim

☒ Não

8.7.3.1. Requisito mínimo do atestado de capacidade técnico-operacional

Não se aplica.

8.7.3.2. Será admitida a utilização por atestado do subcontratado?

☐ Sim ☐ Não ☒ Não se aplica.

8.7.3.2.1. Limite de atestado de subcontratado?

Não se aplica.

8.7.3.3. Os atestados de capacidade técnico-operacional podem ser substituídos por outras provas hábeis?

☐ Sim ☐ Não ☒ Não se aplica.

8.7.3.4. Quais são os documentos hábeis?

Não se aplica.

8.7.4. Exigência de atestado de capacidade técnico profissional

Sim ☒ Não

8.7.4.1. Requisito mínimo do atestado de capacidade técnico-profissional

Não se aplica.

8.7.4.2. Os atestados de capacidade técnico-profissional, se exigidos, precisam estar registrados na entidade profissional competente?

☐ Sim ☒ Não

dh



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

8.7.4.3. Justificativa para registro em outro conselho além do CREA ou CAU

Não se aplica.

8.7.4.4. Os atestados de capacidade técnico-profissional podem ser substituídos por outras provas hábeis?

☐ Sim ☐ Não ☒ Não se aplica

8.7.4.5. Quais são os documentos hábeis?

Não se aplica.

8.7.5. Há outro requisito previsto em lei especial?

☐ Sim ☒ Não

8.7.5.1. Qual o requisito previsto em lei especial?

Não se aplica.

8.8. Será vedada a participação de consórcios?

☐ Sim ☐ Não ☒ Não se aplica

8.8.1. Qual a justificativa para vedar o consórcio

Não se aplica.

8.9. Haverá limite máximo do número de consorciados em um consórcio?

☐ Sim ☒ Não

8.9.1. Qual o limite de consorciados?

Não se aplica.

8.10. Infrações e penalidades no certame

Não se aplica.

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

9. É UMA CONTRATAÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS?

☐ Sistema de Registro de Preços ☒ Contratação tradicional

9.1. Tabela com itens, quantidades e periodicidade para cada órgão

Não se aplica.

9.2. É uma contratação sem previsão no Plano de Contratações Anual?

☐ Sim ☒ Não

9.2.1. Será dispensada a publicação da intenção de registro de preços, mesmo que a contratação não esteja prevista no Plano de Contratações Anual??

☐ Sim ☒ Não

☐

9.2.1.1. Justificar a dispensa da intenção de registro de preços

Não se aplica.

9.3. Será dispensada a regra de comunicação da intenção de compra em 24h?

☐ Sim ☒ Não

☐

9.3.1. Justificar o afastamento da regra de comunicação

Não se aplica.

9.4. Infrações e penalidades da Ata de Registro de Preços

Não se aplica.

10. É UMA OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA?



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

☐ Sim ☒ Não

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. Valor máximo total da contratação

R\$ 2.975,00 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais)

11.2. Data da conclusão da formação de preço

05 de fevereiro de 2026

11.3. O preço de referência será sigiloso no processo?

☐ Sim ☒ Não

11.3.1. Justificar o sigilo do preço de referência

Não se aplica.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Previsão orçamentária para a contratação

Existe previsão orçamentária

12.2. Rubrica orçamentária para a contratação

Dotação: 638 - Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Vínculo: 01.110.0000

13. Aprovação

Sertãozinho - SP, 05 de fevereiro de 2026.


José Adilson dos Santos
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

